

PORTARIA Nº 659/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Adilsa Luciana	52-1	01 à 30 de setembro de 2023.	2019/2020
Angela Monica Almeida de Sousa Andrade	537-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2020/2021
Deborah Ferreira Costa	102114-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2018/2019
Diego Julião de Lima	134-5	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
Fabio José da Silva	1411-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2020/2021
Fabio Romulo Barbosa Julião	247-1	01 à 30 de setembro de 2023.	2021/2022
Flavia Marinho Alves	1423-2	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
Ines Marcolino de Araujo Torres	485-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
José Arlindo do Nascimento	746-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
José Carlos da Silva	1195-3	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
José Cecilio da Silva	548-1	01 à 30 de setembro de 2023.	2021/2022
José Joseildo da Silva	673-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2020/2021
Josef Heribert da Silva lira	104588-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
Luciana Torres Araujo	93-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
Lucicleide Gomes da Silva Rocha	446-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2020/2021
Maria Adilma Ferreira	98-1	01 à 30 de setembro de 2023.	2022/2023

Maria Aparecida Gomes Santos	487-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
Maria Bernadete dos Santos Silva	1409-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2020/2021
Maria da Salette Homes de Souza	1760-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
Maria das Dores Silva Oliveira	1019-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
Maria Fernanda de Lima Oliveira Mergulhão	736-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
Maria Gorete Vieira da Costa Silva	657-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
Maria Helena Chaves	847-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2020/2021
Maia Lira de Moraes Gonçalves	447-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2020/2021
Maria Olindina Soares Silva	19-4	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
Michele Andrade Santana	348-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2020/2021
Michelle de Andrade Rego	230-2	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
Monica Katia Mendes da Silva	244-2	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
Randson José de Souza	406-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2018/2019
Rosimere Maria da Silva Santos	674-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2020/2021
Sergio Ramos Cajueiro	266-1	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020
Viviane Leão Marcolino Silva	313-3	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2020/2021
Wivian Rafaela Barbosa da Costa	450-2	04 de setembro à 03 de outubro de 2023.	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

PUBLICADO
EM 02/10/23
[Assinatura]